



RESOLUÇÃO

Dar força à LUTA!

Pelos direitos, pela dignidade, pelo Portugal de Abril!

A luta pela redução e fixação de horários de trabalho, pelo direito à sua prévia negociação, a par da luta pelos salários e pelos direitos laborais, é uma luta com dezenas de anos de existência.

É uma luta justa e indispensável que, no nosso país, é fortemente preenchida por momentos inolvidáveis de luta e grandes avanços sociais, mesmo durante a noite negra da ditadura, dos monopólios e do poder das grandes famílias económicas.

Na Administração Pública a fixação da jornada de trabalho em 35 horas semanais e 7 diárias tem quase duas dezenas de anos!

No entanto, o actual governo PSD/CDS-PP, em conluio e sob “protecção” da *troika*, resolveu aumentar o horário diário para 8 horas, sem justificação de qualquer tipo, pois a DGAEP - Direcção-Geral do Emprego Público, em publicação de 10 de Fevereiro de 2013 na sua página electrónica afirma que os estudos efectuados não apontam para ganhos de produtividade.

Esta é mais uma medida draconiana da dita maioria governamental, decidida a retroceder para as 40 horas de trabalho semanais, que procura impor, a todo o custo, apesar das decisões do Tribunal Constitucional no sentido de o reconhecer como limite máximo e da possibilidade da sua redução, nomeadamente por contratação colectiva e da Constituição consagrar a autonomia do Poder Local, que o governo procura destruir, tentando por todas as formas impor a sua vontade.

A luta e resistência dos trabalhadores e do STAL e dos seus activistas, a larga disponibilidade de diálogo e de justiça social encontrada junto de grande número de eleitos locais assegurou já a existência de mais de 537 ACEP – Acordo Colectivo de Empregador Público, negociados e assinados, dos quais 30 já publicados e mais 500 prontos para publicação.

Desta forma, a luta pelas 35 horas para todos vem sendo e continuará a ser uma prioridade do Sindicato e dos trabalhadores da administração local, nomeadamente pela assinatura de novos ACEP onde ainda não existam, pela publicação dos já assinados e desenvolver as formas de luta necessárias, incluindo toda a acção jurídica que se considere útil e necessária, o contacto com as entidades nacionais com responsabilidade na defesa da legalidade, da justiça e da Constituição e bem assim junto do Poder Local e das suas instituições, ao mesmo tempo que dará força à luta sindical da sua estrutura e dos trabalhadores.

Tendo presente que 2015 é um ano de eleições, é urgente assumir como objectivo central a derrota deste governo fora da lei e da política de direita que tem devastado o país e os trabalhadores, muito

particularmente os trabalhadores da administração pública e dos serviços públicos, e constitui um momento propício para o esclarecimento e mobilização para a construção da alternativa política que assente no respeito, na legalidade e na Constituição da República Portuguesa, emergente da Revolução de Abril e da luta dos trabalhadores!

Dando noção de que as intenções e as políticas prosseguidas pelo PSD/CDS-PP são de facto objectivos da direita trauliteira e do grande capital nacional e internacional, este governo acaba de aprovar o Orçamento de Estado para 2015, que mais não faz que aprofundar desigualdades e injustiças que, a concretizarem-se, são um ataque não só aos trabalhadores da Administração Pública como a toda a população, por via da degradação e encerramento de serviços públicos, aumentando brutalmente os custos para o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, educação, segurança social, justiça e demais serviços públicos, como sejam a água, o ambiente, as comunicações, os transportes e a energia.

Condiciona brutalmente os encargos com o pessoal na administração local (35% da média das receitas dos últimos 3 anos!) e mantém as reduções obrigatórias de trabalhadores das autarquias com dificuldades financeiras, entre 2% e 3%, impondo-lhes medidas abusivas, através do Fundo de Apoio Municipal (FAM), atentando contra a autonomia do Poder Local, para além de:

- Manter a suspensão dos complementos de pensão para as empresas do sector empresarial do Estado violando o direito de contratação colectiva e da protecção da confiança, consagrados na Constituição da República Portuguesa;
- Prosseguir uma política de desvalorização das pensões e de redução das prestações sociais e das transferências sociais, demitindo-se da realização de algumas das tarefas fundamentais que a Constituição expressamente comete ao Estado;
- Manter a sobretaxa, de carácter excepcional e transitório, no âmbito do IRS e simultaneamente descer a taxa normal de IRC ferindo os princípios (já muito reduzidos) da igualdade e da justiça fiscal, gerando sérias dúvidas quanto à constitucionalidade destas medidas;
- Se tratar de uma proposta que em nada contribui para promover o crescimento económico e favorecer a criação de emprego e que persiste em medidas penalizadoras que colocam os trabalhadores e os pensionistas a suportar todo o peso da redução do défice com os seus salários e pensões e com o desemprego, com fortes impactos negativos na coesão social, na pobreza e nas desigualdades.

Assim, são cada vez mais visíveis os impactos negativos das políticas neoliberais levadas à prática por um governo de maioria PSD/CDS-PP, à revelia dos seus próprios programas eleitorais, dos interesses da população e do país!

Representa para os trabalhadores da Administração Local a continuidade das políticas de empobrecimento, de despedimentos, de roubos salariais, de assalto aos direitos laborais e sociais, de perversão dos horários de trabalho e de destruição de serviços públicos.

Ao mesmo tempo, o país mergulha cada vez mais numa recessão sem saída à vista, agravam-se as injustiças e a pobreza, aumenta o desemprego e assistimos ao maior retrocesso social verificado desde a revolução de Abril não só através da tentativa de destruição dos pilares fundamentais da Democracia – Poder Local, Educação, Saúde e Segurança Social, Justiça, Água, Ambiente, Comunicações e Transportes, mas também atacando os trabalhadores nos seus direitos, nos salários, nos horários de trabalho, na aposentação.

O orçamento que este governo quer, confirmar-se assim, que Passos e Portas nunca tiveram qualquer intenção em melhorar as condições de vida dos trabalhadores e da população em geral,

mas sim de aprofundamento das políticas ultraliberais que desenvolvem em conexão e subserviência aos grandes centros de interesses e de decisão económicos.

Exemplo claro de que este governo está apostado em recuperar castas e servidões é o guião para a reforma do Estado «*Um Estado Melhor*» que, conjugado com o *Documento de Estratégia Orçamental 2014 – 2018*, pretende implementar uma *reconfiguração do Estado*, abandonar o Estado que a nossa Constituição proclama e substituí-lo por uma outra coisa qualquer controlada pelos interesses dos grandes grupos económicos e financeiros mundiais, indo ao encontro dos objectivos traçados no tratado Transatlântico, apoiado pelas grandes multinacionais, que permitirá que estas processem os estados que não se verguem aos seus interesses!

1. Orçamento de Estado/2015 – aprofundamento dos brutais ataques aos trabalhadores da administração pública

A Administração Pública que já perdeu 195.000 postos de trabalho desde 2005, centenas de serviços públicos encerraram por todo o país, continua a estar na mira do Governo que não tem qualquer intenção de parar o ataque aos trabalhadores e às populações, enquanto continua a sustentar os lucros escandalosos das PPP, do sector bancário e os grandes grupos económicos.

Para 2015 o Governo através do recurso ao mecanismo da requalificação dos trabalhadores pretende reduzir o nº de trabalhadores na administração pública em cerca de 12 mil trabalhadores. Fala-se em requalificar trabalhadores mas o que se pretende é desqualificá-los enviando-os para o desemprego.

Para o próximo ano os salários na administração pública vão continuar congelados, situação que se mantém desde 2009, o subsídio congelado, mantém-se a redução do valor das ajudas de custo, do trabalho suplementar e do trabalho nocturno, mantém-se o congelamento das admissões e a proibição da renovação dos contratos a termo, mantém-se a proibição das valorizações remuneratórias e os cortes salariais!

2. Resposta Sindical – luta geral, sectorial e nos locais de trabalho

Os trabalhadores da Administração Pública, no seu conjunto, têm sido ainda alvo de um conjunto de medidas extremamente graves, nomeadamente a cristalização do seu estatuto e carreira profissional, destruindo-se o princípio de direito à profissão, proibindo-se qualquer tipo de acesso na categoria e na carreira, os cortes salariais e de diversos suplementos remuneratórios, incluindo subsídios de férias e de Natal.

A este quadro juntam-se outras aleivosias, como os que respeitam ao cada vez maior número de contratados a título precário, a “requalificação”, antecâmara de despedimentos e um conjunto de regras tendentes à flexibilização dos próprios despedimentos, incluindo a Administração Local.

Por outro lado, destroem-se serviços públicos, liquidam-se empresas públicas municipais sob critérios inadmissíveis e impõem privatizações sobretudo aos ligados à água e aos resíduos, sob o propósito claro da entrega aos grupos económicos dos sectores mais rentáveis.

Pelo que é urgente tomar medidas adequadas, nas diversas vertentes e, sobretudo, dinamizar e fortalecer cada vez mais a nossa capacidade de luta, em prol dos direitos e interesses dos trabalhadores e da defesa dos serviços públicos, nomeadamente dos que se integram na órbita do Poder Local Democrático.

a. Defender as 35 horas, exigir a publicação dos ACEP

Pese embora todo o processo de chantagem que o governo tem feito com as autarquias, no sentido de impor a sua presença nos processos de negociação, deverá continuar-se a negociar e assinar Acordos com as entidades que ainda não o tenham feito, rejeitando liminarmente a integração de cláusulas referentes à adaptabilidade e banco de horas, assim como qualquer interferência do governo em todo o processo.

b. Valorizar salários e carreiras

Em 2015 a política salarial para os trabalhadores da Administração Pública prosseguida por este Governo continua a ser a de congelamento salarial em salários até 1500 euros e cortes salariais entre 2,8% e 8,0% para salários superiores a 1500 euros.

Situação que dá continuidade ao congelamento de salários que existe desde 2009, à redução gradual dos salários acima dos 1500 euros, o não pagamento do trabalho extraordinário e outros roubos, conduzindo a uma brutal redução nos vencimentos.

É com esse objectivo que a Frente Comum tem exigido a anualidade dos salários e o respeito pela negociação da Proposta Reivindicativa Comum para 2015 (PRC/2015), apresentada ao governo em Outubro de 2014 e que este rejeitou, escusando-se em razões ditas orçamentais e demonstrando uma grande falta de respeito pela Constituição da República, pela Lei e pelos direitos dos trabalhadores!

Acompanhando a reivindicação da CGTP-IN, exige-se que o Salário Mínimo Nacional passe para 540 euros em Janeiro de 2015 e se repercuta nos salários nos salários da Administração Pública e cumpra o acordo de 2006.

Exige-se cada vez mais que os trabalhadores da Administração Local sejam respeitados e com eles o serviço público que prestam diariamente, valorizando as carreiras/categorias e o conteúdo funcional destas, rejeitando a polivalência funcional e exigindo a respectiva valorização salarial em processos de mobilidade inter carreiras ou intercategorias e promova a admissão de mais trabalhadores para suprir carências e melhorar o funcionamento do serviço público a prestar às populações.

c. Lutar contra a precariedade e a escravatura

Intervir em todos os casos de alegada caducidade/despedimento de trabalhadores, sejam falsos prestadores de serviços ou contratados a termo e principalmente os Contratos de Emprego e Inserção (CEI), que prestam serviços de natureza permanente.

- **Conversão de contratos a prazo**

Na Administração Pública, muito particularmente na Administração Local, são centenas os trabalhadores que há longos anos trabalham com vínculo precário

e muitas vezes sem qualquer tipo de vínculo, pelo que o STAL exige conversão a título indeterminado de todos os contratos nesta situação.

- **Contratos de emprego e inserção (CEI), a escravatura moderna**

É na Administração Pública e sobretudo nas autarquias que se verifica maior incidência na utilização destes trabalhadores que, segundo dados do próprio IEFP, ascende já os 29 mil, mas que tendencialmente tende a crescer a um ritmo superior ao que tem sido a redução obrigatória de trabalhadores na administração local, contrariando a ideia propalada de que as autarquias têm trabalhadores a mais.

Só em Outubro de 2014 havia 162.181 trabalhadores “ocupados”, que, naturalmente, saíram das estatísticas do desemprego e foram colmatar necessidades permanentes na Administração Pública! Todos os meses estão envolvidos em contratos emprego-inserção mais de 30 mil desempregados!

Há exemplos por demais escandalosos, como no Instituto da Segurança Social, em que, ao mesmo tempo que se abusa do trabalho dos desempregados e degrada o serviço público, se prepara um despedimento colectivo de centenas de trabalhadores através da chamada “requalificação”, auferindo unicamente 60% do seu salário!

É urgente exigir que se dê cumprimento imediato à recomendação da Provedoria de Justiça, produzida a partir de denúncia efectuada pela CGTP-IN, com a alteração da lei de forma a pôr termo à utilização indevida dos desempregados que ocupam postos de trabalho permanentes na Administração Pública e nas IPSS, da mesma forma que é urgente a promoção da integração dos desempregados nos mapas de pessoal dos respectivos serviços, sempre que estejam a desempenhar funções permanentes.

Apesar da insistência do STAL e das diversas propostas apresentadas tanto a nível do governo como junto das autarquias e restantes entidades empregadoras, continua por resolver esta autêntica chaga que assola de forma particular a Administração Local, tanto no sector público como no sector empresarial e que tem tendência a agravar-se de uma forma exponencial com as medidas agora impostas pelo governo.

Assim, toda a estrutura sindical deve-se reforçar nos próximos tempos na:

- i. Identificação exhaustiva das situações de emprego/trabalho precário existente;
- ii. Identificação nos diversos locais de trabalho de trabalhadores colocados pelos centros e emprego – CEI e CEI+
- iii. Identificação de trabalhadores que estejam a assegurar Actividades de Enriquecimento Curricular - AEC – nas escolas do Ensino Básico com falsos recibos verdes ou outras formas de pagamento (hora, dia,...);
- iv. Acompanhamento de jovens licenciados que estejam abrangidos pelo Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL, aferindo se as funções exercidas são ou não de carácter permanente ou necessário ao funcionamento dos serviços;

- v. Denúncia pública, se necessário, das situações identificadas, procurando ao mesmo tempo apresentar soluções de regularização às entidades envolvidas.

d. Requalificação e rescisões amigáveis, sinónimos de desemprego

Na senda dos despedimentos na Administração Pública e escusando-se no numero de trabalhadores a mais existentes, o Governo impôs um programa denominado de “requalificação” que se aplica a todos os trabalhadores com vínculo público cujo objectivo é promover despedimentos colectivos na Administração Pública, só para este ano e para 2015 serão 12 mil, não olhando para o impacto económico e social negativo para os trabalhadores envolvidos e a qualidade dos serviços públicos.

O recurso abusivo aos desempregados para desempenharem funções na Administração Pública confirma que esta não tem trabalhadores a mais, pelo que não se justifica nem aceita o despedimento colectivo em curso!

Por outro lado, as rescisões amigáveis, podem servir de instrumento de coacção e de chantagem tanto para os trabalhadores que estejam no activo como para os trabalhadores que se encontrem em regime de “requalificação”, empurrando-os para a ilusão de uma indemnização misera, porquanto uma boa parte é levada pelos impostos, sem poderem voltar a ter qualquer tipo de vínculo público (não esqueçamos que em muitos concelhos o maior empregador é o público!) vão cair numa situação de desemprego, sem direito a subsídio!

e. Suplementos remuneratórios

A regulamentação dos suplementos remuneratórios, propagandeada pelo governo e há muito exigida pelo STAL e pelos trabalhadores, está dependente da publicação de um diploma que consubstancia os princípios e condições para a sua atribuição, extinção ou integração no salário base dos suplementos remuneratórios existentes, à excepção daqueles que estão previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e de uma Portaria com a Tabela Única de Suplementos (TUS), sendo que esta última ainda não foi apresentada aos Sindicatos.

De entre os suplementos existentes, destacamos o de insalubridade, penosidade e risco, que o governo em 1998 se comprometeu a regulamentar num prazo de 150 dias e que, até hoje, não foi regulamentado apesar das sucessivas lutas travadas pelo STAL nesse sentido.

Para além deste, existem também os suplementos disponibilidade/piquete e de isenção de horário de trabalho, que também afectam particularmente os trabalhadores da administração local, mas que, pesem embora previsões de regulamentação e/ou promessas eleitoralistas, nunca foram regulamentados.

Saliente-se que em reunião com o Secretário de Estado da Administração Local em Setembro último, foi colocada pelo STAL a necessidade de regulamentação destes, tendo-nos sido informado que a respectiva regulamentação iria ser alvo de diploma próprio e que iríamos ser chamados para a sua negociação, reconhecendo deste modo a existência de condições de especial penosidade de algumas categorias/profissões na Administração Local.

f. Cadernos Reivindicativos nos locais de trabalho

Os cadernos reivindicativos são um instrumento essencial para o envolvimento e participação dos trabalhadores em torno dos objectivos reivindicativos centrais do STAL, tanto a nível geral como do sector/local de trabalho, para a resolução de problemas específicos e para a construção de um Caderno Reivindicativo Geral que foque as principais reivindicações do sector a nível nacional.

g. Bombeiros, Polícia Municipal, carreiras por regulamentar (Fiscais da Administração Local e Tráfego Fluvial)

Prosseguir as orientações definidas de defesa dos direitos dos trabalhadores de acordo com as suas cartas reivindicativas nos processos de negociação em curso.

3. Intensificar a luta

Face ao panorama social e político e tendo em conta a violenta ofensiva do Governo PSD/CDS-PP aos trabalhadores, aos serviços públicos e aos direitos sociais, a Direcção Nacional considera fundamental dar continuidade à luta que tem vindo a ser desenvolvida, tanto no plano sectorial em torno da defesa das 35 horas semanais, da contratação colectiva e da autonomia do Poder Local, como em acções próprias ou promovidas pela Frente Comum e ou pela CGTP-IN de repúdio às políticas impostas.

A Direcção Nacional saúda os trabalhadores pela disponibilidade demonstrada nas acções desenvolvidas, e exorta a estrutura sindical e os trabalhadores em geral para que se mobilizem de forma enérgica e determinada na defesa dos seus direitos, por um Portugal livre dos interesses económicos, democrático e soberano, afirmando desde já a realização:

- De acções de protesto no dia 6 de Janeiro;
- Duas semanas de contactos com todas as entidades nacionais;
- Uma semana de luta de 26 a 30 de Janeiro de 2015, com concentrações em frente ao Ministério das Finanças;
- Uma grande jornada de luta em Fevereiro, com forma e data a anunciar oportunamente.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2014

A Direcção Nacional do STAL